



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 484/2024**

São Luís/MA, junho de 2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 543/2024, de 15 de julho de 2024](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no [Processo SEI nº 000001432/2024](#),

**R E S O L V E**

“01 - Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do [Regimento Interno](#), a Juíza GIMENA DE LUCIA BUBOLZ, Substituta da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para, remotamente, e com prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 24/06 a 11/07/2024.

02 - Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, o Juiz MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, exercer a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 15 a 19/07/2024”.  
(Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 543/2024, de 15 de julho de 2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região